



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



Ofício nº 01/2018 – CJR

Pedro Leopoldo, 21 de fevereiro de 2018.

Ao
Gerente Regional do Distrito de Lagoa Santa
Senhor José Cláudio Ramos
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Rua São João, 235 – Centro
Lagoa Santa/MG

Assunto: **Agendamento de reunião**

Prezado Senhor,

Conforme decisão da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, solicito a presença de um representante da COPASA no plenário desta Casa Legislativa no dia **15 de março de 2018, às 14 horas**, a fim de tratar do **Projeto de Lei 30/2017**, que “limita o percentual de cobrança da tarifa de esgoto em contratos de concessão de serviços públicos de fornecimento de água e tratamento de esgoto e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alex Fabiano Moreira.

Segue **anexa** cópia do referido projeto.

Atenciosamente,


Aziz José Ferreira

Presidente Comissão Justiça e Redação


27/02/18 4854